



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000137/2025  
**Processo:** 10697-00 2025

### **Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se de Projeto de Lei, 137/2025 de autoria da Nobre Vereadora Roberta Lopes, que "Autoriza ao Executivo a Citação de Rede de Proteção às crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual nas Escolas Municipais e dá outras providências".

O Projeto de Lei da Nobre Vereadora Roberta Lopes, de conformidade com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica, desta Casa Legislativa é Legal e Constitucional, tendo sido recomendado a Substituição no Projeto de Lei "Executivo" por "Poder Executivo", podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2025.

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

